



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº. 176/2010

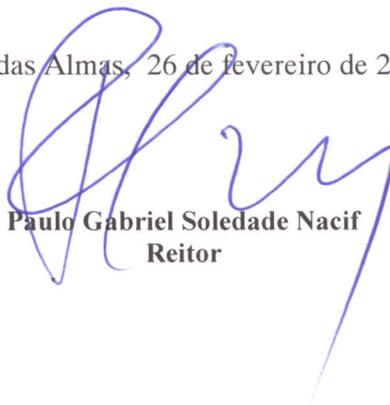
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso I do art. 36, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Remover no interesse da Administração, a partir de 01 de março de 2010, para o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CETEC, a servidora **Maria da Graça Andrade Dias**, Matrícula SIAPE nº1290971, ocupante do Cargo de Docente, regido pela Lei 8.112/90, ora lotada no Centro de Formação de Professores - CFP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de fevereiro de 2010


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor